



**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DA FAMÍLIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL CONSELHO ESTADUAL
DOS DIREITOS DO IDOSO**



DELIBERAÇÃO Nº 025/2017 – CEDI/PR

O Conselho Estadual dos Direitos do Idoso do Paraná – CEDI/PR, reunido ordinariamente em 25 de Outubro de 2017, no uso de suas atribuições,

DELIBEROU

Art. 1º. Pela indicação da representação dos Conselheiros(as) do CEDI:

- Fabiana Longhi Viera Franz – Governamental para participação na reunião ampliada de Diretorias e Conselheiros de Conselhos Estaduais e Municipais do Idoso da Região Sul, no dia 07 de novembro de 2017 em Florianópolis - SC.
- Terezinha Correa Maciel Barbosa – Sociedade Civil e Diego Santos Porto – Governamental para participação no IX Encontro Catarinense de Gerontologia e IV Seminário Sobre Envelhecimento e Institucionalização – Pelos Direitos da Pessoa Idosa, nos dias 09 e 10 de novembro de 2017 em Florianópolis - SC.

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 25 de Outubro de 2017.

Leandro Nunes Meller
**Presidente do
Conselho Estadual dos Direitos do Idoso do Paraná**